



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei 154/87

EMENTA: DISPÕE DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANTÔNIO DE PÁDUA CARACIOLO “DR. TONICO” O ATUAL TERMINAL DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA CARACIOLO “Dr. TONICO” o atual TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1987.

Valdemir Aquino de Freitas
Prefeito